



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Aquisição de **Material Impresso** para atendimento da demanda das Secretarias Municipais de Administração, Contabilidade e Fazenda; Educação; Governo; Políticas Sociais e Saúde do Município de Córrego Fundo/MG, conforme especificações e quantidades estabelecidas na tabela constante na planilha do item 2 deste TR.

2. APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

2.1. O objeto deste Termo de Referência está dividido em **105 itens que são exclusivos para a participação** das microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total	ME/EPP
01	Advertência (Conselho Tutelar) com medida 21,4x30,5cm, papel AP 75grs, color 1x0 azul, formato retrato, frente. Bloco com 100 fls.	Bloco	3	R\$14,92	R\$44,75	Participação Exclusiva
02	Admissão de enfermagem UPA, frente e verso, com medida 21,4x30,5cm, papel AP 75grs, color 1x0 azul, formato retrato, bloco com 100 fls.	Bloco	20	R\$14,92	R\$298,33	Participação Exclusiva
03	Alvará sanitário, 21,5 cm X 30 cm, colorido, papel cartão branco, frente, papel AP 230 grs.	Unidade	450	R\$0,83	R\$375,00	Participação Exclusiva
04	Atestado médico, com medida 15 cm X 20 cm, papel AP 75 grs, color 1x0 azul, formato retrato, frente. Bloco com 100 fls.	Bloco	200	R\$11,12	R\$2.223,33	Participação Exclusiva
05	Auto de apreensão e inutilização, 3 vias carbonado, numerado, papel AP 75 grs, color 1x0 azul, formato retrato, frente, bloco com 90 fls com medidas 20,5 x 28,5 cm.	Bloco	5	R\$30,00	R\$150,00	Participação Exclusiva
06	Bloco Boletim de Reconhecimento, papel AP 75grs, color 1x0 azul, frente, bloco com 100 fls, com medidas de 21,4x30,5cm.	Bloco	20	R\$14,92	R\$298,33	Participação Exclusiva
07	Bloco de Declaração de comparecimento, com medidas de 14,5x10,5cm, frente, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls.	Bloco	20	R\$9,93	R\$198,53	Participação Exclusiva
08	Bloco de espera com medida 11,5x7,6cm, frente, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls.	Bloco	200	R\$6,20	R\$1.240,00	Participação Exclusiva
09	Bloco de Ficha de controle individual, papel AP 75grs, bloco com 100 fls, color 1x0 azul, com medidas de 21,4x30,5cm. Frente e verso.	Bloco	200	R\$14,92	R\$2.983,33	Participação Exclusiva
10	Bloco de Ficha de Visita Domiciliar, com medidas de 16x11cm, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls. Frente	Bloco	50	R\$8,01	R\$400,63	Participação Exclusiva
11	Bloco de ficha visita domiciliar e territorial, papel AP 75grs, bloco com 100 fls, color 1x0	Bloco	50	R\$14,92	R\$745,83	Participação Exclusiva

Amocampo
Raia *Amocampo* *Albino* *W.* *Al* *Albino*



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

	azul, com medidas de 21,4x30,5cm, frente e verso.					
12	Bloco de Marcação SUS, com medidas de 12,5x9,5cm, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls. Frente	Bloco	400	R\$7,91	R\$3.164,00	Participação Exclusiva
13	Bloco de requisição de exame citopatológico (colo útero), papel AP 75grs, bloco com 100 fls, color 1x0 azul, frente e verso, com medidas de 21,4x30,5cm.	Bloco	100	R\$8,05	R\$805,00	Participação Exclusiva
14	Bloco de requisição de mamografia, papel AP 75grs, bloco com 100 fls, color 1x0 azul, com medidas de 21,4x30,5cm. Frente e verso.	Bloco	100	R\$14,92	R\$1.491,67	Participação Exclusiva
15	Bloco de resumo semanal do serviço antivetorial, SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue), com medidas de 21,4x30,5cm, color 1x0 azul, papel AP 75 grs. Bloco com 100fls, orientação retrato. Frente	Bloco	150	R\$14,92	R\$2.237,50	Participação Exclusiva
16	Bloco de risco cirúrgico, papel AP 75grs, bloco com 100 fls, color 1x0 azul, com medidas de 21,4x30,5cm. Frente	Bloco	50	R\$14,92	R\$745,83	Participação Exclusiva
17	Bloco NASF, frente e verso, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, medindo 21,4x30,5cm. Frente.	Bloco	150	R\$14,92	R\$2.237,50	Participação Exclusiva
18	Bloco Resumo Geral Reconhecimento geográfico, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, com medidas de 21,4x30,5cm. Frente	Bloco	20	R\$14,92	R\$298,33	Participação Exclusiva
19	Boletim escolar em papel AP 180grs branco, color 1x0 preto, frente e verso, medida de 28,8x18cm.	Unid	700	R\$0,95	R\$665,00	Participação Exclusiva
20	Bolso para livro em papel AP 130grs branco, color 1x0 preta, com identificação do nome da Biblioteca, medida de 21,5x 11,5cm. 1000 unidades Biblioteca Isaac Silveira Faria "Cemei Sol Nascente"; 1000 unidades Biblioteca Egrivane Rodrigues de Oliveira "E. M. Rafael José Alves" e 2000 unidades Biblioteca Mundo Mágico "E. M. Tereza Maria de Faria Vaz. Frente	Unid	4000	R\$0,80	R\$3.200,00	Participação Exclusiva
21	Carimbo automático datador, auto entidado, área da borracha 11x22mm.	Unid	15	R\$33,65	R\$504,75	Participação Exclusiva
22	Carimbo automático, auto entintado 20, com medida 38x14mm.	Unid	108	R\$30,74	R\$3.319,70	Participação Exclusiva
23	Carimbo automático, auto entintado 30, com medida 18x47mm.	Unid	108	R\$32,42	R\$3.501,63	Participação Exclusiva
24	Carimbo automático, auto entintado 40, com medida 55x23mm.	Unid	105	R\$36,93	R\$3.877,13	Participação Exclusiva
25	Carimbo automático, auto entintado 55, com medida 40x60mm.	Unid	40	R\$59,95	R\$2.398,00	Participação Exclusiva
26	Carimbo automático, auto entintado numerador sequencial, no mínimo 4 dígitos. Dígitos com 3mm.	Unid	40	R\$59,95	R\$2.398,00	Participação Exclusiva
27	Carimbo de desenhos das suas respectivas letras iniciais, com base de madeira, medindo 3,5x4,5cm.	Unid	100	R\$18,33	R\$1.833,33	Participação Exclusiva
28	Carimbo de números de elementos, com base de madeira, medindo 3,5x4,5cm.	Unid	120	R\$18,33	R\$2.200,00	Participação Exclusiva
29	Carimbos Cédulas e Moedas do Real, com cabo de madeira e base emborrachada, com imagens das moedas e cédulas do real: moedas de 0,01, 0,05, 0,10, 0,25 e 0,50 e de 1 real. Cédulas de 2,00, 5,00, 10,00, 20,00, 50,00 e 100,00 reais, MEDINDO 3,5X4,5cm.	Unid	20	R\$24,65	R\$493,00	Participação Exclusiva
30	Cartão pré-natal, frente e verso, com medidas de 21,3x14cm, color 1x0 azul, formato paisagem, papel AP 230 grs. Frente e verso.	Unid	350	R\$0,93	R\$326,67	Participação Exclusiva
31	Carteirinha de Estudante em papel cartão AP 230grs, color 1x0 preto, 2 modelos, frente e	Unid	1000	R\$0,93	R\$933,33	Participação Exclusiva

Rúia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

	verso, formato retrato, medida 21x8 cm. "Cemei Sol Nascente"					
32	Declaração de comparecimento (Conselho Tutelar), papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, com medida de 21,4x30,5cm. Frente	Bloco	2	R\$28,47	R\$56,95	Participação Exclusiva
33	Diário de classe (diário de Educação Física) caderno com capa dura com os dizeres que identificam seu uso e dados referentes à professora, escola e turma. Na contracapa se encontram as instruções de preenchimento. Na primeira página deverá ser anexado o calendário escolar, na segunda e terceira a identificação dos alunos. Serão anexados o Plano de trabalho com seus respectivos objetos, apuração da frequência, conteúdos trabalhados, ficha de acompanhamento do aluno e registro de avaliações de desempenho. Diário timbrado contendo 50 folhas. Medida 31 x 21,5. Frente e verso. Com miolo papel AP 90grs, color 1x1 preto;	Unidade	10	R\$68,03	R\$680,25	Participação Exclusiva
34	Diário de classe (diário de Educação Infantil) caderno com capa dura com os dizeres que identificam seu uso e dados referentes à professora, escola e turma. Na contracapa se encontram as instruções de preenchimento. Na primeira página deverá ser anexado o calendário escolar, na segunda e terceira a identificação dos alunos. Serão anexados o Plano de trabalho com seus respectivos objetos, apuração da frequência, conteúdos trabalhados, ficha de acompanhamento do aluno e registro de avaliações de desempenho, com as devidas observações: Demonstrativo de evolução de escrita e leitura, espaço destinado ao registro de reuniões com os pais. Diário timbrado contendo 50 folhas. Com miolo papel AP 90grs, color 1x1 preto; medida 21 x 31cm, frente e verso. Obs.: Os desenhos serão apresentados a empresa vencedora no pedido de impressão dos mesmos.	Unidade	10	R\$73,73	R\$737,25	Participação Exclusiva
35	Diário de Pesquisa e Borrifação, papel AP 75grs, formato retrato, com medida de 21,4x30,5cm, color 1x0 azul, Bloco com 100 fls. Frente	Bloco	150	R\$14,92	R\$2.237,50	Participação Exclusiva
36	Encaminhamento, papel AP 75grs (Conselho Tutelar), bloco com 100fls, com medida de 21,4x30,5cm, color 1x0 azul. Frente	Bloco	1	R\$14,92	R\$14,92	Participação Exclusiva
37	Evolução clínica SMS, com medidas de 21,4x30,5cm, color 1x0 azul, papel AP 75 grs. Bloco com 100fls. Frente	Bloco	20	R\$14,92	R\$298,33	Participação Exclusiva
38	Ficha atendimento odontológico, frente e verso, com medidas de 21,4x30,5cm, color 1x0 azul, papel AP 75 grs. Bloco com 100fls.	Bloco	50	R\$14,92	R\$745,83	Participação Exclusiva
39	Ficha de atendimento e urgência, frente e verso, medindo 21,4x30,5cm, color 1x0 azul, papel AP 75 grs. Bloco com 100fls.	Bloco	10	R\$14,92	R\$149,17	Participação Exclusiva
40	Ficha de atendimento individual, frente e verso, com medida de 21,4x30,5cm, papel AP 75 grs, color 1x0 azul, bloco com 100fls.	Bloco	200	R\$14,92	R\$2.983,33	Participação Exclusiva
41	Ficha de atividade coletiva, frente e verso, com medidas de 21,4x30,5cm, color 1x0 azul, papel AP 75 grs. Bloco com 100fls.	Bloco	20	R\$14,92	R\$298,33	Participação Exclusiva
42	Ficha de controle e entrega de EPI's, 21,4x30,5cm, color 1x0 azul, papel AP 75 grs. Bloco com 100fls. Frente	Bloco	20	R\$14,92	R\$298,33	Participação Exclusiva
43	Ficha de informações funcionais do servidor – Recursos Humanos, papel AP 230 gramas, medindo 21 cm X 31 cm, colorido azul, frente e verso.	Unidade	400	R\$0,60	R\$240,00	Participação Exclusiva

Renia

Marcos
Guerra

Albino

Alfano



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

44	Ficha de procedimentos, frente e verso, com medidas de 21,4x30,5cm, color 1x0 azul, papel AP 75 grs. Bloco com 100fls.	Bloco	50	R\$14,92	R\$745,83	Participação Exclusiva
45	Ficha de referência, com medidas 21,4x30,5cm, em formato de retrato, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, papel AP 75grs. Frente	Bloco	100	R\$14,92	R\$1.491,67	Participação Exclusiva
46	Ficha de cadastro domiciliar e territorial, frente e verso, com medidas de 21,4x30,5cm, color 1x0 azul, papel AP 75 grs. Bloco com 100fls.	Bloco	100	R\$14,92	R\$1.491,67	Participação Exclusiva
47	Folha de registro de comparecimento da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, papel AP 75grs, bloco com 100 fls, color 1x0 azul, com medidas de 21,4x30,5cm Frente	Bloco	20	R\$15,25	R\$305,00	Participação Exclusiva
48	Formulário de Boletim de Produção Ambulatorial Dados Individualizados – BPA-I, com medidas 21,4x30,5cm, em formato de retrato, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, papel AP 75grs. Frente	Bloco	200	R\$14,92	R\$2.983,33	Participação Exclusiva
49	Formulário de registro diário do serviço antivetorial – Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD, frente e verso, com medidas de 21,4x30,5cm, color 1x0 azul, papel AP 75 grs. Bloco com 100fls, orientação paisagem.	Bloco	100	R\$14,92	R\$1.491,67	Participação Exclusiva
50	Formulário de solicitação de serviço da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, medindo 15 cm X 22 cm, color 1x0 azul, bloco com 100 folhas, papel branco AP 75 grs. Frente	Bloco	20	R\$10,43	R\$208,60	Participação Exclusiva
51	Impresso de receituário azul, papel AP 75grs, color 1x0 azul, medindo 15,5x 7,5cm, bloco com 100fls, numerado. Frente	Bloco	250	R\$15,25	R\$3.812,50	Participação Exclusiva
52	Impresso Envelope branco com timbre do município – papel AP 80grs, com medida de 37x50cm	Unid	6300	R\$1,98	R\$12.442,50	Participação Exclusiva
53	Impresso Envelope branco com timbre do município – papel AP 80grs, com medida de 26x36cm	Unid	6400	R\$0,65	R\$4.160,00	Participação Exclusiva
54	Impresso Envelope branco com timbre do município – Papel AP 80grs, com medida de 18,5x25cm	Unid	6850	R\$0,55	R\$3.767,50	Participação Exclusiva
55	Impresso Envelope ouro com timbre do Município - papel AP 80 grs, com medida 37x50cm.	Unid	6900	R\$1,98	R\$13.644,75	Participação Exclusiva
56	Impresso Envelope ouro com timbre do município- papel AP 80 grs, com medida de 26x36cm	Unid	6700	R\$0,65	R\$4.355,00	Participação Exclusiva
57	Impresso Envelope ouro com timbre do município- papel AP 80grs, com medida de 18,5x25cm	Unid	6650	R\$0,55	R\$3.657,50	Participação Exclusiva
58	Impresso Envelope pardo A4 com timbre do município – papel AP 80grs, com medida de 24x34cm.	Unid	6900	R\$0,65	R\$4.485,00	Participação Exclusiva
59	Impresso instruções para coleta urina, medindo 11,7x 15,8cm, color 1x0 azul, papel AP 75grs. Bloco com 100fls. Frente	Bloco	300	R\$8,27	R\$2.480,00	Participação Exclusiva
60	Impresso instruções para radiografias, medindo 7,5 cm X 11,5 cm, color azul 1x0, papel AP 75grs. Bloco com 100fls. Frente	Bloco	10	R\$8,05	R\$80,50	Participação Exclusiva
61	Impresso instruções para Urografia/ ENEMA Opaco, medindo 11,5 cm X 15,5 cm, color azul 1x0, papel AP 75grs. Bloco com 100fls. Frente	Bloco	10	R\$8,05	R\$80,50	Participação Exclusiva
62	Impresso marcação radiografia, 8 cm X 11 cm, color azul 1x0, papel AP 75grs. Bloco com 100fls. Frente	Bloco	10	R\$8,20	R\$82,00	Participação Exclusiva

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

63	Impresso aviso para desmarcar consulta, 8 cm X 11,5 cm, color azul 1x0, papel AP 75grs. Bloco com 100fls. Frente	Bloco	300	R\$8,27	R\$2.480,00	Participação Exclusiva
64	Laudo de vistoria sanitária, numerado, medindo 18,5 cm X 27 cm, colorido azul, papel AP 75grs, bloco com 90 folhas, 3 vias carbonado (3x30). Frente	Bloco	50	R\$12,23	R\$611,67	Participação Exclusiva
65	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar (AIH), em formato de retrato, color 1x0 azul, bloco com 100fls, medidas 21,4x30,5cm, papel AP 75grs. Frente	Bloco	100	R\$14,92	R\$1.491,67	Participação Exclusiva
66	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, papel AP 75grs, color 1x0 azul, medindo 21,4x30,5cm, formato retrato, bloco com 100fls. Frente.	Bloco	100	R\$14,92	R\$1.491,67	Participação Exclusiva
67	Livro da Secretaria: caderno com capa dura, com as devidas identificações: Primeira página em formato duplo, para inscrição dos alunos com seus dados complementares. O caderno é formado por 16 páginas duplas para registro de frequência e aproveitamento. Ao final, uma página para o resumo anual dos dados. Medidas 210mm x 280mm, finalmente, espaço para registro das atividades de recuperação.	Unidade	20	R\$78,20	R\$1.564,00	Participação Exclusiva
68	Notificação (Conselho Tutelar), papel AP 75 grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, medindo 21,4x30,5cm. Frente	Bloco	3	R\$24,89	R\$74,67	Participação Exclusiva
69	Orientação de coleta PSA, papel AP 75grs, color 1x0 azul, medindo 11,5x7,7cm, bloco com 100fls. Frente	Bloco	300	R\$8,27	R\$2.480,00	Participação Exclusiva
70	Orientação para coleta fezes, medidas 11,7x15,8cm, color 1x0 azul, papel AP 75grs, bloco com 100fls. Frente	Bloco	300	R\$8,27	R\$2.480,00	Participação Exclusiva
71	Panfleto informativo, formato retrato, impressão colorida, tamanho 9,5 cm X 13,5 cm, com gravura, com no máximo 250 caracteres, papel couché gramatura 90 gramas, frente e verso.	Unidade	10.000	R\$0,50	R\$5.000,00	Participação Exclusiva
72	Panfleto informativo, formato retrato, impressão colorida, tamanho 15 cm X 20 cm, com gravura, com no máximo 250 caracteres, papel couché gramatura 90 gramas. Frente	Unidade	10.000	R\$0,65	R\$6.500,00	Participação Exclusiva
73	Panfleto informativo, impressão colorida, tamanho 20 cm X 25 cm, com gravura, com no máximo 600 caracteres, papel couché gramatura 90 gramas. Frente	Unidade	10.000	R\$0,70	R\$7.000,00	Participação Exclusiva
74	Papel carta timbrado Conselho Tutelar, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, medindo 21,4x30,5cm. Frente	Bloco	6	R\$12,27	R\$73,60	Participação Exclusiva
75	Papeleta de data de devolução AP 150 g – 1x1, papel cartão resistente, color 1x0 preto, frente e verso, medindo 13,5x8,5cm.	Unid	3000	R\$0,65	R\$1.950,00	Participação Exclusiva
76	Pasta Ficha funcional, papel cartolina AP 180 grs na cor laranja, com dobras e furos vazados, com medidas 44,5x32cm, color 1x0 preto, frente e verso	Unid	400	R\$5,27	R\$2.106,67	Participação Exclusiva
77	Prescrição da enfermagem SMS, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, medindo 21,4x30,5cm. Frente	Bloco	10	R\$14,92	R\$149,17	Participação Exclusiva
78	Produção ambulatorial radiologia, papel AP 75g, color 1x0 azul, formato paisagem, bloco com 100 fls, medidas 21,4x30,5cm. Frente	Bloco	10	R\$15,63	R\$156,25	Participação Exclusiva
79	Prescrição médica SMS, 2 vias carbonado, papel AP 75g, color 1x0 azul, formato retrato, bloco com 50x2 vias fls, medidas 21,4x30,5cm, numerada. Frente	Bloco	20	R\$31,22	R\$624,45	Participação Exclusiva

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

5



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

80	Produção de vigilância sanitária, papel AP 75g, color 1x0 azul, formato paisagem, bloco com 100 fls, medidas 21,4x30,5cm. Frente	Bloco	10	R\$15,63	R\$156,25	Participação Exclusiva
81	Programa de controle de doença de Chagas – PCDCh, resumo de pesquisa ativa por localidade para atualização do RG, tamanho A4, formato paisagem, papel AP 75 grs, color 1x0 azul, medindo 21,4x30,5cm, bloco com 100fls, frente.	Bloco	100	R\$14,92	R\$1.491,67	Participação Exclusiva
82	Programação mensal das atividades de vigilância do PCDCh, frente e verso, tamanho A4, color 1x0 azul, formato paisagem, papel AP 75grs, tamanho 21,4x30,5cm, bloco com 100fls.	Bloco	100	R\$18,33	R\$1.833,33	Participação Exclusiva
83	Prontuário E-SUAS com 56 páginas, miolo em papel AP 120grs, capa em triplex 300grs, com verniz localizado e janela, 20x28cm colorido. Páginas frente e verso	Unid	90	R\$18,33	R\$1.650,00	Participação Exclusiva
84	Protocolo de entrega, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100fls, medida de 10,5x 7cm. Frente e verso	Bloco	100	R\$7,10	R\$710,00	Participação Exclusiva
85	Receituário carbonado autocopiativo, formato retrato, bloco 50x2 vias, color 1x0 azul, papel AP 75 grs, medidas de 15 cm X 20 cm. Frente	Bloco	500	R\$9,32	R\$4.661,25	Participação Exclusiva
86	Protocolo para liberação de UTI móvel, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100fls, medida de 10,5x 7cm. Frente	Bloco	10	R\$15,50	R\$155,00	Participação Exclusiva
87	Receituário, em formato retrato, tamanho 15 cm X 20 cm, color 1x0 azul, papel AP 75grs, bloco com 100 fls. Frente	Bloco	1500	R\$12,27	R\$18.400,00	Participação Exclusiva
88	Refil para carimbo automático, auto entintado 20.	Unid	325	R\$10,75	R\$3.493,75	Participação Exclusiva
89	Refil para carimbo automático, auto entintado 30.	Unid	55	R\$10,50	R\$577,50	Participação Exclusiva
90	Refil para carimbo automático, auto entintado 40.	Unid	55	R\$10,50	R\$577,50	Participação Exclusiva
91	Relatório de enfermagem UPA, frente e verso, papel AP 75grs, color 1x0 azul, medindo 21x15,5cm, bloco com 100fls.	Bloco	20	R\$12,27	R\$245,33	Participação Exclusiva
92	Relatório de portaria UPA, papel AP 75grs, color 1x0 azul, formato paisagem, medindo 21x15,5cm, bloco com 100fls. Frente	Bloco	20	R\$12,27	R\$245,33	Participação Exclusiva
93	Relatório de viagem, papel AP 75grs, color 1x0 azul, medindo 20x14,5cm, bloco com 100fls. Frente	Bloco	150	R\$12,27	R\$1.840,00	Participação Exclusiva
94	Requisição abrigo (Conselho Tutelar), papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, medindo 21,4x30,5cm. Frente	Bloco	1	R\$14,92	R\$14,92	Participação Exclusiva
95	Requisição de abastecimento, bloco com folha branca e folha carbonada, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco 50x2 vias, com medidas de 11x 14,5cm, numerada. Frente	Bloco	470	R\$14,92	R\$7.010,83	Participação Exclusiva
96	Termo de compromisso (Conselho Tutelar), AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, com medidas de 21,4x30,5cm. Frente	Bloco	2	R\$15,63	R\$31,25	Participação Exclusiva
97	Termo de declaração (Conselho Tutelar), papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, com medidas de 21,4x30,5cm. Frente	Bloco	2	R\$15,63	R\$31,25	Participação Exclusiva
98	Termo de desligamento abrigo (Conselho Tutelar), papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, com medidas de 21,4x30,5cm. Frente	Bloco	1	R\$28,00	R\$28,00	Participação Exclusiva
99	Termo de entrega e responsabilidade, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, com medidas 11,5 cm X 15,5 cm. Frente	Bloco	2	R\$12,20	R\$24,40	Participação Exclusiva
100	Termo de recusa de recolhimento na Unidade de Pronto Atendimento Municipal, papel AP 75grs, color 1x0 azul, bloco com 100 fls, com medidas 21,4x30,5 cm. Frente	Bloco	10	R\$16,12	R\$161,23	Participação Exclusiva

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



101	Tinta à base de água para carimbo automático, conteúdo: mínimo 28ml. Cor: Preta	Unid	175	R\$12,27	R\$2.146,67	Participação Exclusiva
102	Placa em alumínio com etiqueta adesiva que informa, através de desenhos, local com atendimento prioritário para autistas, pais com crianças de colo, gestantes, idosos e cadeirantes. Três cantos com ângulo de 90 graus e 1 canto arredondado. Tamanho 30 cm X 42 cm. Orientação retrato. Colorido.	Unid	20	R\$29,17	R\$583,33	Participação Exclusiva
103	Panfleto informativo de triagem na Unidade de Saúde para atendimento preferencial. Orientação retrato. Tamanho 30 cm X 42 cm, papel cartão branco, frente, papel AP 230 grs, plastificado, colorido.	Unid	30	R\$7,53	R\$226,00	Participação Exclusiva
104	Taleta para controle de empréstimo de livros, com os campos: Devolver/Recebido; Autor/ Título e nº; nome da biblioteca: "Biblioteca Mundo Mágico"; nome da escola "E. M. Tereza Maria de Faria Vaz. Frente e verso	Unid.	1000	R\$0,65	R\$650,00	Participação Exclusiva
105	Crachá com cordão confeccionado em PVC, colorido, com foto, com porta crachá, medidas 8,5 cm X 5,5 cm, com gramatura 300 grs. impressão vertical.	Unid.	400	R\$19,50	R\$7.799,00	Participação Exclusiva
VALOR TOTAL MÉDIO – TETO MÁXIMO					R\$207.071,75	

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

3.1. Em virtude das demandas das Secretarias Municipais, faz-se necessário à aquisição dos materiais gráficos descritos neste Termo de Referência, visando garantir o desenvolvimento das atividades rotineiras das secretarias, observando-se que os materiais adquiridos, através da presente licitação, são de fundamental importância para os diversos serviços colocados à disposição da população, uma vez que o Município não dispõe de máquinas ou equipamentos para prestação do serviço de gráfica.

3.2. A aquisição de material impresso se necessário ainda nas unidades de saúde em receituários, fichas de usuários, etc; para preenchimentos de relatórios em geral da administração; no controle de abastecimentos; na confecção de carimbos de identificação de servidores bem como tintas para sua reutilização e em atividades em geral.

3.3. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque desta municipalidade, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores do município.

4. PRAZOS

4.1. O prazo de vigência da aquisição/ou do registro de preços será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato/ata registro de preços, sendo prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93.

4.2. O prazo de vigência do Registro de Preços oriundo deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses e a execução se dará parceladamente, à medida das necessidades do Município.

Handwritten signatures in blue ink:
- Top left: *M. Campos*
- Bottom left: *R. Silva*
- Middle left: *G. Silva*
- Middle right: *A. Ribeiro*
- Far right: *W. de A.*
- Bottom right: *W. de A.*



4.1. O prazo de entrega será obrigatoriamente no máximo de 30 (trinta) dias após a emissão e envio da “Nota de Autorização de Fornecimento” que será enviada preferencialmente por correio eletrônico.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS COMUNS

5.1. Os bens e/ou os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

6. DO PEDIDO, DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O Setor Compras emitirá Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, a ser encaminhada à empresa contratada, preferencialmente por correio eletrônico, indicando os quantitativos e o local para cada entrega, acompanhada do modelo do material a ser confeccionado e a personalização.

6.2. O prazo de entrega dos bens será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da emissão e envio da “Nota de Autorização de Fornecimento” – NAF;

6.3. A entrega será feita em remessa parcelada, à medida das necessidades do Município, no endereço a ser indicado na “Nota de Autorização de Fornecimento”– NAF.

6.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.8. Os produtos do objeto poderão ser requisitados à Contratada separadamente, em ocasiões distintas, cada item na quantidade necessária, conforme a conveniência do Município.

6.9. Os objetos desta licitação deverão ser entregues no almoxarifado central, localizado à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Bairro Mizael Bernardes, Córrego Fundo-MG ou almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, localizado Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizado na Rua Santa Cruz, 535, Bairro Santa Tereza ou local indicado no e-mail durante o envio da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

[Handwritten signatures in blue ink]

8



- 6.10. A partir da emissão da Nota de Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do envio do modelo, a contratada deverá apresentar ao fiscal do contrato “prova” do material a ser impresso para análise e aprovação. Após aprovação expressa da “prova” pelo fiscal do contrato, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo a entrega dos exemplares ser realizada nos locais designados em parcela única, devidamente embalada e acondicionada, sob pena de rescisão contratual e/ou aplicação das sanções cabíveis, inclusive multa.
- 6.11. O acompanhamento e a fiscalização dos materiais serão realizados pelo fiscal do contrato, para análise da qualidade e verificação de sua conformidade em relação às especificações exigidas no Termo de Referência;
- 6.12. Os exemplares dos materiais gráficos em questão deverão ser submetidos à análise do fiscal que averiguará:
- a) a fiel observância das especificações constantes deste Termo de Referência;
 - b) a perfeita identidade entre o modelo enviado e o material final;
 - c) a qualidade e a resistência do papel;
 - d) o registro correto de cores;
 - e) a qualidade da impressão, que deverá estar sem manchas ou falhas nos textos e em cor forte;
 - f) a fidelidade dos textos ao modelo encaminhado.
- 6.13. O não cumprimento da entrega nas condições estabelecidas acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 6.14. As notas de autorização de fornecimento (NAF) poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), previamente cadastrado na proposta da licitante e a data deste envio será a referência para contagem do prazo de entrega estipulado. Para tanto as empresas participantes do certame deverão manter as informações de seu cadastro atualizadas junto ao Município. A alegação do não recebimento da nota de autorização de fornecimento/ordem de compra não será aceita como justificativa para a recusa ou atraso da entrega do objeto.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações do Contratante:
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

[Handwritten signatures in blue ink]

9



7.2. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. O contratado se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo Município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, bem como a garantir a qualidade do objeto;

8.1.8. Arcar com as despesas de frete, carga e descarga inclusive entregas em finais de semana e feriado e fora do horário comercial.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o Art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências



acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, os Secretários (as) das áreas requisitantes, serão os responsáveis por acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos documentos de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da



regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.

13.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada irregular no que tange a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do contratante.

13.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, o preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do príncipe para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

14.2.1. Para que se delibere quanto ao equilíbrio econômico financeiro, a contratada deverá encaminhar, à Administração Pública contratante, ofício solicitando a alteração de preços juntamente com documentação comprobatória e hábil para verificação do desequilíbrio econômico financeiro.

14.2.2. É facultado ao Município, antes da apreciação do pedido de realinhamento, verificar se o percentual de equilíbrio solicitado está em conformidade com os padrões de mercado, o que se efetivará através de pesquisa de preço ou outro meio compatível.

14.2.3. Aplica-se o especificado acima para supressão do valor, devendo a contratada informar à contratante que houve supressão do valor.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia nos termos do Art. 56 da Lei n. 8.666/93, tendo em vista que o (s) pagamento (s) será (ão) efetuado (s) após a entrega e aceitação definitiva do objeto.

16. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Renia



16.1. O contratado/detentor que ensejar o retardamento da execução do objeto/serviço, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública contratante e será descredenciado do sistema de cadastramento de fornecedores deste órgão pelo prazo de até 05 (cinco) anos nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais previstas nos Arts. 81 a 88 da Lei 8.666/93 que tem aplicação subsidiária.

17. DOS CRIMES E DAS PENALIDADES

17.1. O contratado/detentor que cometer fraude ao contrato (Art. 337-L da Lei 14.133/21) ou que declarado inidôneo, venha contratar com a Administração Pública (Art. 337-M, §2º da Lei 14.133/21) se sujeita às penas previstas na Lei 14.133/21, Título V, Capítulo II-B no que se refere aos crimes em licitações e contratos administrativos.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 207.071,75 (duzentos e sete mil e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) e será o valor máximo definido para esta licitação devendo serem respeitados, caso a caso, os valores unitários e totais.

18.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços/desconto constante do processo administrativo, elaborado com base em média aritmética, após pesquisa de preços com:

18.2.1. Fornecedores do ramo pertinente;

18.2.2. aquisições e contratações similares de outros entes públicos.

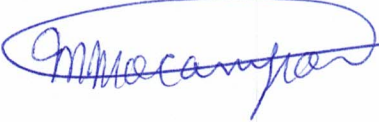

19. EXIGÊNCIA E JUSTIFICATIVA DE AMOSTRA¹ (S)


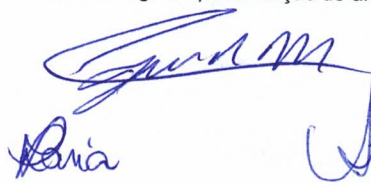



19.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado não se exigirá do licitante vencedor a apresentação de amostra.

20. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

20.1. Considerando o objeto a ser contratado não há exigência de requisito específico de habilitação nos termos do Art. 30 e/ou 31 da Lei 8.666/93.

21. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU DO CONTRATO



¹Nota explicativa: o TCU firmou jurisprudência no sentido de que tal exigência é cabível no pregão, desde que feita após a fase de lances e limitada ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar (Acórdãos nº 1.182/2007, nº 1.634/2007, nº 2.558/2007, nº 1.113/2008, nº 1.168/2009 e nº 1.317/2011, do Plenário, e nº 3.667/2009, 2ª Câmara, todavia, a descrição correta e detalhada do objeto a ser adquirido/contratado, na maior parte dos casos, garantirá a qualidade da contratação, sem necessidade de se exigir a apresentação de amostra, a qual deve ser reservada para situações excepcionais.



21.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços e/ou do Contrato caberá ao secretário da área requisitante.

21.1.1. A Administração poderá designar outro fiscal, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos sem necessidade de elaboração de termo aditivo.

21.2. A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

22.1. A (s) projeção (s) da (s) despesa (s) para atender a esta licitação estão programadas em dotação (s) orçamentária (s) própria (s), consignada (s) no orçamento municipal para o exercício corrente, na (s) seguinte (s) rubrica (s):

Secretaria Municipal de Saúde			
Classificação	Ficha	Fonte	Destinação de Recursos
10.122.1003.1600 – 3.3.90.30.00	322	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
10.301.1003.1623 – 3.3.90.30.00	347	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
10.302.1003.1633 – 3.3.90.30.00	360	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
10.303.1003.1626 – 3.3.90.30.00	386	1.500	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
10.303.1003.1645 – 3.3.90.30.00	399	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
10.301.1002.1620 – 3.3.90.30.00	424	1.600.00	Material de Consumo - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - BI
		1.621.00	Material de Consumo - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.
10.301.1002.1957 – 3.3.90.30.00	442	1.621.00	Material de Consumo - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.
		1.707.00	Material de Consumo – Transf. da União - inciso I do art. 5º da LC
10.301.1002.1958 – 3.3.90.30.00	448	1.659.00	Material de Consumo – Outros Recursos Vinculados à Saúde
10.304.1002.1956 – 3.3.90.30.00	509	1.621.00	Material de Consumo - Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS proven. Gov.
Secretaria Municipal de Governo			
04.122.0402.2101 – 3.3.90.30.00	58	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento			
04.122.0402.1700 - 3.3.90.30.00	526	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda			
04.123.0402.2300 – 3.3.90.30.00	117	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



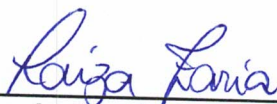
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

Secretaria Municipal de Educação			
12.122.1214.2500 – 3.3.90.30.00	139	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
12.361.1202.2506 – 3.3.90.30.00	150	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
12.365.1205.2517 – 3.3.90.30.00	170	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
12.365.1205.2525 – 3.3.90.30.00	178	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
12.361.1202.1501 – 3.3.90.30.00	190	1.540.00	Material de Consumo - Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de
12.361.1202.2522 – 3.3.90.30.00	254	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0402.1591 – 3.3.90.30.00	671	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
13.392.1301.1803 – 3.390.30.00	687	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
13.392.1301.2991 – 3.3.90.30.00	698	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
Secretaria Municipal de Políticas Sociais			
08.243.0802.2930 – 3.3.90.30.00	754	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
08.243.0802.1974 – 3.3.90.30.00	773	1.660.00	Material de Consumo - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social
08.244.0402.0150 – 3.3.90.30.00	788	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
08.244.0402.1968 - 3.3.90.30.00	801	1.500.00	Material de Consumo - Recursos não vinculados de Impostos
08.244.0802.1976 33.90.30.00	833	1.660.00	Material de Consumo - Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência Social

23. DA NATUREZA DO PROCEDIMENTO

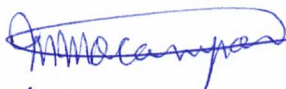
23.1. Pela natureza do objeto, não há como precisar os quantitativos a serem gastos para o período, razão pela qual solicitamos que seja realizado Pregão para Registro de Preços nos termos legais.

Município de Córrego Fundo/MG, 30 de maio de 2023.



Laiza Faria

Supervisora de Departamento de Apoio Adm.













MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

APROVAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAMOS A
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Alessandra Lopes de Faria
Secretária Municipal de Saúde

Wesley Carlos da Silva
Secretário Municipal de Governo

Washington Alair da Silva
Secretário Municipal Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento

Aureci Cristina de Faria Borges
Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda

Adriana Aparecida Silveira
Secretária Municipal de Educação

Elder Junior Melo
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Maria Marlene Oliveira Campos
Secretária Municipal de Políticas Sociais